



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

69

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

## RESOLUÇÃO N° CM 22/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE  
AO DR. PAULO VALENTIM DE OLIVEIRA, DD.  
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITURAMA-MG.

Respeitando que o DR. PAULO VALENTIM DE OLIVEIRA, honrado advogado desta Comarca, tem-se sobressaiido profissionalmente em nosso município, bem como, em toda nossa região, demonstrando ilibada sabedoria jurídica, honestidade e capacidade;

Respeitando, ainda, que o referido jurídico, como defensor da classe empresarial, tem sido um causídico, merecedor de nossos aplausos em defesa das reivindicações dos empresários de nosso Município e região, devido que há mais de vinte anos vem prestando relevantes serviços profissionais, ora como assessor, consultoria jurídica à comunidade Ituramense e a nossa região.

Respeitando, mais, que vem-se destacando como cidadão exemplar, ocupando cargos importantes nas entidades sociais e filantrópicas de nossa sociedade, destacando-se em especial a fundação da Guarda-Mirim de Iturama.

Respeitando, finalmente, que o aludido causídico vem, há mais de nove anos assessorando e prestando consultoria especializada em Administração Pública a esta Casa de Leis, com lealdade, dedicação, competência e eficiência.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido ao DR. PAULO VALENTIM DE OLIVEIRA, DD. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Iturama, o Título de "CIDADÃO ITURAMENSE", pelos relevantes serviços prestados a esta Casa de Leis, à nobre classe empresarial e à comunidade Ituramense.

Art. 2º- Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 1994.

Osvaldo de Souza Pires  
Presidente da Câmara

